DESPACHO N.º 11/2026

Assunto: Encerramento de todos os estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas de Abação no dia 11 de novembro de 2026 – Determinação de medidas e orientações

Considerando:

- O disposto no Despacho n.º 13773-A/2026, de 10 de novembro, que declara a situação de alerta em todo o território continental, entre as 00h00 e as 23h59 do dia 11 de novembro de 2026;
- Que, nos termos do ponto 2, alínea a), do referido despacho, é determinado o encerramento dos estabelecimentos de ensino dos setores público, privado e social, incluindo creches e estabelecimentos de educação pré-escolar;
- As previsões meteorológicas divulgadas pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), que apontam para a ocorrência de períodos de chuva ou aguaceiros intensos, acompanhados de vento muito forte, com rajadas que poderão atingir os 120 km/h e, em determinadas circunstâncias, ultrapassar os 150 km/h;
- Os riscos associados a este quadro meteorológico, nomeadamente inundações, quedas de árvores, danos em infraestruturas e perturbações nas redes de energia e comunicações;
- A necessidade de salvaguardar a segurança e a integridade física de todos os alunos, crianças, trabalhadores docentes e não docentes e demais membros da comunidade educativa;

Determino o seguinte:

1. Encerramento dos estabelecimentos

É determinado o encerramento de todos os estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas de Abação, Guimarães, durante todo o dia 11 de novembro de 2026 (quarta-feira), abrangendo todos os níveis de educação e ensino, desde a educação pré-escolar ao 3.º ciclo do ensino básico.

2. Suspensão das atividades

Durante o período referido no número anterior ficam suspensas:

a) Todas as atividades letivas e não letivas presenciais;

b) As atividades de animação e apoio à família (AAAF), componente de apoio à família (CAF) e atividades de enriquecimento curricular (AEC);

c) Todas as atividades de complemento curricular, projetos, clubes, visitas de estudo e outras iniciativas previstas para esse dia;

d) Todas as atividades de atendimento presencial à comunidade educativa.

3. Serviços de apoio

a) Ficam suspensos os serviços de transporte escolar e de refeições escolares associados ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino, durante o dia de encerramento;

b) Não será permitida a entrada de alunos, crianças, encarregados de educação ou outros elementos da comunidade educativa nas instalações escolares, salvo situações excecionais devidamente autorizadas pela Direção e desde que estejam reunidas condições de segurança.

4. Orientações aos trabalhadores

a) Todos os trabalhadores docentes e não docentes devem tomar conhecimento do presente despacho e cumprir as orientações transmitidas pela Direção;

b) As situações relativas à prestação de trabalho durante o período de encerramento serão enquadradas pelas orientações das entidades competentes e pela legislação aplicável;

c) Os responsáveis pelas diferentes unidades e estabelecimentos devem assegurar que não ficam equipamentos ou estruturas em situação suscetível de agravar os riscos decorrentes das condições meteorológicas, desde que tal possa ser realizado em segurança.

5. Comunicação à comunidade educativa

O presente despacho deve ser divulgado, com caráter de urgência, junto de todos os trabalhadores, pais e encarregados de educação e demais parceiros educativos, através dos canais habituais de comunicação do Agrupamento.

6. Retoma das atividades

A retoma das atividades letivas e do funcionamento normal dos estabelecimentos escolares ocorrerá no dia 12 de novembro de 2026, salvo se forem emitidas novas determinações pelas autoridades competentes ou se não estiverem reunidas as condições de segurança necessárias ao funcionamento das escolas.

7. Entrada em vigor

O presente despacho produz efeitos a partir da sua divulgação, reportando-se as medidas nele previstas ao dia 11 de novembro de 2026.

A segurança de toda a comunidade educativa constitui uma prioridade absoluta, devendo todos os intervenientes adotar uma atitude de responsabilidade, prevenção e colaboração perante as condições meteorológicas adversas previstas.

Abação, 10 de novembro de 2026

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Abação,

Assinado por: **MANUEL AGOSTINHO AIRES LOPES**
Num. de Identificação: 07635864
Data: 2026.11.10 15:02:48+00'00'